



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 9/5/2000, publicado no DODF, de 11/5/2000, p.42.  
Portaria n° 110, de 15/6/2000, publicada no DODF n° 115, de 16/6/2000, p.9/10.*

Parecer n.º 86/2000-CEDF

Processo n.º 030.009556/98

Interessado: **Centro Educacional Católica de Brasília**

- Aprova as organizações curriculares do ensino fundamental e do ensino médio do Centro Educacional Católica de Brasília, localizado na QS 07, Lote 01, EPCT, Bairro Águas Claras, Taguatinga-DF.
- Dá outra providência.

**I – HISTÓRICO** – À inicial do presente processo o Centro Educacional Católica de Brasília, em expediente assinado pelo seu Diretor, encaminha as organizações curriculares do ensino fundamental e do ensino médio, para apreciação deste colendo Colegiado, nos termos da Lei n.º 9.394/96, da Resolução 2/98-CEDF e demais normas baixadas no âmbito federal e local.

A referida instituição educacional, localizada à QS 07, lote 01, EPCT, Bairro Águas Claras, Taguatinga – Distrito Federal e mantida pela União Brasiliense de Educação e Cultura – UBEC, obteve seu reconhecimento pleno pela Portaria n.º 13 –SEC, de 30 de maio de 1983, com fulcro no Parecer n.º 63/83-CEDF, portanto, credenciada por força da Resolução n.º 2/98-CEDF, art. 192 até o ano 2003, inclusive.

O processo foi instruído pelo setor competente do Departamento de Inspeção do Ensino – DIE/SE, estando de acordo com as normas em vigor.

**II – ANÁLISE** – Por solicitação deste Conselheiro, o Centro Educacional Católica de Brasília fez os devidos ajustes nas organizações curriculares, de acordo com as recentes decisões do Conselho de Educação do Distrito Federal, mais especificamente quanto ao horário de funcionamento e o conseqüente tempo destinado ao recreio. Das organizações curriculares destaca-se:

1. No ensino fundamental, a organização curricular está estruturada nos termos da Resolução CEB n.º 2/99-CNE, apresentando os componentes curriculares da base nacional comum e da parte diversificada com um total de 832 horas anuais para todas as séries, distribuídas em 25 tempos de aulas semanais com duração de 50 minutos para cada aula. O horário de funcionamento do estabelecimento de ensino (7 horas e 30 minutos às 12 horas – matutino e 13 horas e 30 minutos às 18 horas – vespertino) permite assegurar que o tempo destinado ao intervalo do recreio está excluído do total de horas anuais. Os temas transversais serão trabalhados no âmbito dos componentes curriculares cujos conteúdos programáticos tenham relação, conforme quadro constante da organização curricular.

2. No ensino médio, a organização curricular está estruturada nos termos da Resolução CEB n.º 3/98-CNE. Contempla a base nacional comum, com os componentes curriculares distribuídos de acordo com as três áreas do conhecimento e na parte diversificada o



que determina o art. 10 § 2º alínea “b” da referida Resolução, no que concerne aos conhecimentos de Filosofia e Sociologia. A preparação para o trabalho “recebe tratamento interdisciplinar, sendo integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada.”

Para a integralização do ensino médio a organização ora proposta prevê 3.100 horas distribuídas nas três séries. A carga horária dos componentes curriculares garante o mínimo de horas diárias e anuais estabelecidas nas normas legais em vigor.

De acordo com o horário de funcionamento da instituição de ensino em questão pode-se observar que o tempo destinado ao recreio está excluído do total de horas anuais.

**III – CONCLUSÃO** – Em face do exposto e tendo em vista os pronunciamentos do DIE/SE e da assessoria do Colegiado, o parecer é por:

- a) aprovar as organizações curriculares para o ensino fundamental e ensino médio do Centro Educacional Católica de Brasília, credenciado até o ano de 2003 pela Resolução n.º2/98-CEDF, mantido pela União Brasileira de Educação e Cultura – UBEC, localizado na QS 07, Lote 01, EPCT, Bairro Águas Claras, Taguatinga-DF, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- b) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, até a presente data, com base nas organizações curriculares aprovadas.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 26 de abril de 2000.

**ALCIDES CORREA**

**Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 26.4.2000.

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



**Anexo do Parecer n.º 86/2000-CEDF  
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA</b>										
<b>Curso: Ensino Fundamental – 1ª a 8ª séries</b>										
<b>Módulo: 40 semanas</b>										
<b>Turno: Diurno</b>										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES								TOTAL Minutos
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	<b>Subtotal – C. Horária</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>	<b>1.200</b>	<b>1.100</b>	<b>1.100</b>	<b>1.100</b>	<b>1.100</b>	<b>9.200</b>
	Língua Portuguesa	6	6	6	6	5	5	5	5	44
	Matemática	6	6	6	6	5	5	5	5	44
	Ciências	3	3	3	3	3	3	3	3	24
	História	3	3	3	3	2	2	3	2	21
	Geografia	2	2	2	2	2	2	2	3	17
	Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	16
	Artes	1	1	1	1	2	2	1	1	10
	Ensino Religioso	1	1	1	1	1	1	1	1	8
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	<b>Subtotal – C. Horária</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>800</b>
	Língua Estrangeira	1	1	1	1	2	2	2	2	12
	Desenho Geométrico	=	=	=	=	1	1	1	1	4
<b>TOTAL de aulas semanais/série</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	
<b>TOTAL em minutos semanais/série</b>		<b>1.250</b>	<b>1.250</b>	<b>1.250</b>	<b>1.250</b>	<b>1.250</b>	<b>1.250</b>	<b>1.250</b>	<b>1.250</b>	<b>10.000</b>
<b>TOTAL horas semanais</b>		<b>20,8</b>	<b>20,8</b>	<b>20,8</b>	<b>20,8</b>	<b>20,8</b>	<b>20,8</b>	<b>20,8</b>	<b>20,8</b>	<b>166,4</b>
<b>TOTAL horas anuais</b>		<b>832,0</b>	<b>832,0</b>	<b>832,0</b>	<b>832,0</b>	<b>832,0</b>	<b>832,0</b>	<b>832,0</b>	<b>832,0</b>	<b>6.656,0</b>
<b>Temas Transversais</b>		<b>Componente Curricular</b>								
1. Saúde		1. Língua Portuguesa, Ciências, Educação Física e Ensino Religioso.								
2. Sexualidade		2. Língua Portuguesa, Ciências e Ensino Religioso.								
3. Vida Familiar e Social		3. Língua Portuguesa, História, Geografia e Ensino Religioso.								
4. Meio Ambiente		4. Língua Portuguesa, Ciências e Geografia.								
5. Trabalho		5. Todos os componentes curriculares.								
6. Ciência e Tecnologia		6. Língua Portuguesa, Ciências, Matemática, História e Geografia.								
7. Cultura		7. Língua Portuguesa, História, Geografia, Artes e Ensino Religioso.								
8. Linguagens		8. Todos os componentes curriculares.								
9. Trânsito		9. Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia e Ensino Religioso.								
<b>Observações:</b>										
1. A Língua Estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o Inglês.										
2. O Ensino Religioso é ministrado sob o prisma da filosofia cristã.										
3. O Desenho Geométrico é ministrado como desdobramento do conteúdo de Matemática.										
4. Os temas transversais, com ênfase no ensino fundamental (1ª a 4ª séries), são desenvolvidos, em todas as séries, de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares, conforme quadro acima.										
5. O tempo de duração de cada aula é de 50 (cinquenta) minutos.										
<b>MATUTINO</b>	1ª aula	7h30 às 8h20	<b>VESPERTINO</b>	1ª aula	13h30 às 14h20					
	2ª aula	8h20 às 9h10		2ª aula	14h20 às 15h10					
	Intervalo	9h10 às 9h30		3ª aula	15h10 às 16h					
	3ª aula	9h30 às 10h20		Intervalo	16h às 16h20					
	4ª aula	10h20 às 11h10		4ª aula	16h20 às 17h10					
	5ª aula	11h10 às 12h		5ª aula	17h10 às 18h					
6. Para o cálculo da carga horária semanal, anual e do curso, transforma-se os minutos em horas, não sendo considerado o intervalo de 20 minutos do recreio.										

**Anexo II do Parecer n.º 86/2000-CEDF  
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA</b>							
<b>Curso: Ensino Médio</b>							
<b>Módulo: 40 semanas</b>							
<b>Turno: Diurno</b>							
PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			TOTAIS	
			1ª	2ª	3ª	Aulas	Horas
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	<b>SUBTOTAL – CARGA HORÁRIA</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>24</b>	<b>20,00</b>
		Língua Portuguesa	5	5	5	15	12,50
		Educação Física	2	2	2	6	5,00
		Artes	1	1	1	3	2,50
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	<b>SUBTOTAL – CARGA HORÁRIA</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	<b>250</b>	<b>15</b>	<b>12,50</b>
		História	3	3	3	9	7,50
		Geografia	2	2	2	6	5,00
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	<b>SUBTOTAL – CARGA HORÁRIA</b>	<b>650</b>	<b>650</b>	<b>800</b>	<b>42</b>	<b>35,00</b>
		Matemática	4	4	4	12	10,00
		Física	3	3	4	10	8,34
		Química	3	3	4	10	8,33
		Biologia	3	3	4	10	8,33
<b>PARTE DIVERSIFICADA A</b>	<b>L.C.T</b>	<b>SUBTOTAL – CARGA HORÁRIA</b>	<b>200</b>	<b>250</b>	<b>150</b>	<b>12</b>	<b>10,00</b>
		Língua Estrangeira	2	2	2	6	5,00
	<b>C.H.T</b>	Fundamentos Filosóficos e Sociais	1	1	1	3	2,50
		Ensino Religioso	1	1	=	2	1,67
	<b>C.N.M.T</b>	Desenho Geométrico	=	1	=	1	0,83
	<b>TOTAL – Minutos semanais por série</b>			<b>1.500</b>	<b>1.550</b>	<b>1.600</b>	<b>93</b>
<b>TOTAL – Horas semanais</b>			<b>25</b>	<b>25,80</b>	<b>26,70</b>	<b>77,50</b>	
<b>TOTAL – Horas anuais</b>			<b>1.000,0</b>	<b>1.033,4</b>	<b>1.066,6</b>	<b>3.100,0</b>	
<b>Observações:</b>							
1 – Filosofia e Sociologia são oferecidas integradas no componente curricular denominado de “Fundamentos Éticos, Filosóficos e Sociais”, sendo desenvolvidos de forma interdisciplinar.							
2 – A Educação Física é ministrada fora do horário regular das aulas do aluno.							
3 – O Desenho Geométrico é ministrado como desdobramento do conteúdo de Matemática.							
4 – O Ensino Religioso é ministrado sob o prisma da filosofia cristã.							
5 – A Língua Estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o Inglês.							
6 – A Preparação para o Trabalho recebe tratamento interdisciplinar, sendo integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada.							
7 – O número de aulas e a carga horária das áreas de conhecimento são distribuídos conforme a metodologia de ensino e a natureza da matéria de cada disciplina a que compõe.							
8 – O tempo de duração de cada aula é de 50 (cinquenta) minutos.							
		<b>MATUTINO</b>	1ª aula	7h30 às 8h20			
			2ª aula	8h20 às 9h10			
			3ª aula	9h10 às 10h			
			Intervalo	10h às 10h20			
			4ª aula	10h20 às 11h10			
			5ª aula	11h10 às 12h			
		6ª aula	12h às 12h50				
9 – Para o cálculo da carga horária semanal, anual e do curso, transforma-se os minutos em horas, não sendo considerados o intervalo de 20 minutos do recreio.							
10 – Legenda: <b>L.C.T.:</b> Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. <b>C.H.T.:</b> Ciências Humanas e suas Tecnologias. <b>C.N.M.T.:</b> Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.							